

COORDENAÇÃO TERRITORIAL DE BELÉM
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO CTT-BELÉM

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 90 da Instrução Normativa Conjunta nº 09, de 23 de agosto de 2023, através da Coordenação Territorial Belém, resolve:

Notificar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração nº O4CAWANB e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância 462/2025. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de 20 (vinte) dias, sendo concedido desconto de 30% do valor corrigido, no caso de pagamento dentro do período de 5 (cinco) dias a contar da data dessa publicação. Face ao exposto, notificamos o interessado a efetuar o pagamento da respectiva multa (solicitar boleto pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br). Para pagamento parcelado, solicitar pelo e-mail parcelamento@icmbio.gov.br. O valor da multa é corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC. Esclarecimentos adicionais relativos ao pagamento podem ser obtidos pelos telefones (61) 2028-9237, 2028-9241, 2028-9682 e 2028-9741 junto à Divisão de Arrecadação. Informamos, também, que o horário de funcionamento do ICMBio é de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 18h. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	VALOR DA MULTA
SÉRGIO LUIZ PINTO MAIA	***.272.902-**	O4CAWANB	02122.001171/2020-57	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

WILLIAN RICARDO DA SILVA FERNANDES
Coordenador Técnico Territorial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

de Alegações Finais

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por meio da Gerência Regional do ICMBio Norte - GR1 em Belém/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, §1º, inc. IV, do Decreto Federal nº 6.514/08 e no artigo 26, inc. II da Instrução Normativa nº 09, de 23 de agosto de 2023, resolve:

I. Informar da lavratura do Termo de Apreensão E9T3DZAG e Termo de Destruição/Inutilização nº SU32HSH1 (Processo Administrativo 02121.001975/2024-90) na data de 25/10/2021 com autor desconhecido, e da adoção de medida cautelar de apreensão e destruição de um trator-esteira, marca Caterpillar, modelo D7.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para vistas ao interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo, ou ainda, no seguinte endereço: ICMBio - Coordenação Regional Belém - CR Belém - Gerência Regional do Norte, Avenida Júlio César, nº 7060, CEP: 66.617-420 - Bairro: Val de Cans - Belém/PA.

WILLIAN RICARDO DA SILVA FERNANDES
Coordenador Técnico Territorial

RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA SOURE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao atuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Jose Carlos da Conceição dos Santos	***.655.612-**	JKV33684	02122.002367/2025-73

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para vistas ao interessado no seguinte endereço: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e enviando os documentos necessários através do link <https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacaoda-biodiversidade-icmbio>.

LISANGELA APARECIDA PINHEIRO CASIANO
Chefa da RESEXMAR Soure

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 - UASG 320004

Nº Processo: 48340.005436/2025-27.

Pregão Nº 90312/2026. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL.

Contratado: 00.838.679/0001-92 - REENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia visando a instalação de novas redes elétricas, em substituição as existentes em área adjacente ao 2º subsolo, no âmbito do bloco "u" da esplanada dos ministérios, em Brasília - DF, sede do ministério de Minas e Energia (mme), nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Valor Total: R\$ 496.800,00. Data de Assinatura: 24/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 25/06/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 323028

Número do Contrato: 12/2026.

Nº Processo: 48500.028537/2025-96 e nº 48500.010483/2026-93.

Pregão. Nº 90004/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.

Contratado: 12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Incluir o benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 30, inciso III, do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026. Vigência: 24/06/2026 a 17/04/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.141.384,40. Data de Assinatura: 24/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 24/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 323028

Número do Contrato: 15/2026.

Nº Processo: 48500.028537/2025-96 e nº 48500.011645/2026-19.

Pregão. Nº 90004/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.

Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Incluir o benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 30, inciso III, do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo Decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 13 de abril de 2026. Vigência: 25/06/2026 a 30/04/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.558.533,43. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 25/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 10/2026- ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: TRANSNORTE ENERGIA S.A. - TNE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.683.671/0001-09; Acionistas: AXIA Energia Norte S.A e Alupar Investimento S.A. Processos nºs: 48500.902723/20210-19 e 48500.022526/2025-01. Objeto: Regular a concessão do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO, outorgada pelo Decreto, s/nº, de 17 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2012, conforme decisão do Despacho nº 2.040, de 2 de junho de 2026, para construção, operação e manutenção das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO. Data da Assinatura: Brasília, 24 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO Nº 3/2012 - ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: TRANSNORTE ENERGIA S.A. - TNE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.683.671/0001-09; Acionistas: AXIA Energia Norte S.A e Alupar Investimento S.A. Processo nº: 48500.022526/2025-01. Objeto: A segregação do Compensador Estático de Reativos na Subestação Boa Vista e suas instalações associadas do objeto do Contrato de Concessão nº 003/2012-ANEEL, que passa a ser regido pelo Contrato de Concessão nº 10/2026. Data da Assinatura: Brasília, 24 de junho de 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 323031

Número do Contrato: 5021/2025.

Nº Processo: 48610.220433/2025-94.

Dispensa. Nº 90025/2025. Contratante: ESC. CENTRAL DA ANP. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, no período de 02/09/2026 a 02/09/2027, com fundamento nos Arts. 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021 e na Orientação Normativa AGU nº 03/2009, conforme 7/2026/OUV/ANP-RJ (SEI nº 5823278) (SEI nº 5823278).. Vigência: 17/06/2026 a 02/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.013,13. Data de Assinatura: 17/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 17/06/2026).

